

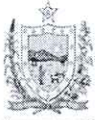
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 0177/2014, CELEBRADO ENTRE O ES-
TADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRE-
TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEE/PB),
E A EMPRESA IBEP GRÁFICA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEE/PB), situada na Avenida João da Mata, s/n, Bloco I, 6º andar, Centro Administrativo do Estado, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CNPJ n.º 08.778.250/0001-69, neste ato representada por sua titular, a Sr.ª **MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 675.893 SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 519.230.414-87, residente e domiciliado no município de João Pessoa - PB, nomeada pelo Ato governamental n.º 0777, publicada em 04/04/2014, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato Governamental n.º 0778 de 03/04/2014, publicado em 04/04/2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IBEP GRÁFICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.266.421/0001-33, situada na Av. Alexandre Mackenzie, n. 619, portaria 2, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP n. 05.322-000, neste ato representada pelo Sócio-Administrador **Jorge Yunes**, portador da Cédula de Identidade n.º 11.927.320-2 SSP/SP e do CPF de n.º 118.775.768-32, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme consta do **Processo n.º. 0038575-1/2014**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência** inicialmente estabelecida, **em 120 (cento e vinte) dias**, tendo em vista o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93.





CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais fica perfeitamente ratificado o **Contrato de nº. 0177/2014**, do qual passa o presente Termo a fazer parte integrante.

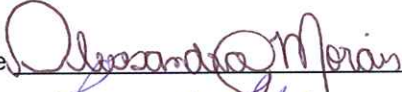

E, por assim terem acordado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 30 de DEZEMBRO de 2014.


MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação
Contratante


JORGE YUNES
Ibep Gráfica Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome  CPF 334.762.850-63
2. Nome  CPF 034.329819-88

